

CONTACTO / CURADOR: Francisco Lacerda info@usia.co.uk
ORGANIZADOR / ENTIDADE: FRANCISCO – USIA
EVENTO: RED ART PROJECT
TEMA: ARTE VERMELHA
DATAS DO EVENTO: 6 a 11 de julho de 2027
DATAS DE ENTREGA E LEVANTAMENTO: DISPONÍVEL 1
MÊS ANTES DO EVENTO
CIDADE: GENEVRA
PAÍS: SUÍÇA
PARCEIRO / MORADA DA EXPOSIÇÃO: Artium Gallery, 11
rue de l'Hôtel de Ville, 1204 Genebra, Suíça
MORADA DE ENTREGA DAS OBRAS: Artium Gallery, 11 rue
de l'Hôtel de Ville, 1204 Genebra, Suíça
MORADA DE LEVANTAMENTO DAS OBRAS: Artium Gallery,
11 rue de l'Hôtel de Ville, 1204 Genebra, Suíça
CONTACTO TELEFÓNICO: +351 96 375 98 85

NOME:

NOME ARTÍSTICO:
MORADA FISCAL:
TELEFONE:
EMAIL:
TAXA DE PARTICIPAÇÃO:

OBJETO DO CONTRATO:

- 1.1 O Artista aceita a possibilidade de expor as suas obras numa exposição temporária organizada pela Entidade.
- 1.2 A Entidade e o Parceiro serão responsáveis por providenciar e organizar o espaço necessário para a exposição, bem como toda a infraestrutura necessária para a montagem e desmontagem das obras.
- 1.3 A exposição temporária organizada pela Entidade e pelo Parceiro terá lugar nas datas indicadas acima “Datas do Evento”.
- 1.4 O tema da exposição será aquele descrito acima como “Tema”.

RESPONSABILIDADES DO ARTISTA:

- 2.1 O Artista compromete-se a entregar as obras em condições adequadas para exposição.
- 2.2 O Artista é responsável por qualquer dano causado às

obras durante o transporte, entrega, exposição e levantamento.

2.3 O Artista tem direito a um espaço na parede pago pela taxa de participação.

2.4 A taxa de participação deve ser paga dentro dos prazos definidos, com o primeiro pagamento assim que o contrato for assinado. A Entidade reserva-se o direito de cobrar uma taxa adicional de 30 CHF por cada dia de atraso.

2.5 Só após a aprovação da obra e do CV do Artista pela equipa, este poderá proceder ao pagamento das taxas.

2.6 A taxa de participação não é reembolsável em dinheiro ou transferência bancária, apenas sob a forma de voucher de crédito que pode ser utilizado em futuras exposições organizadas pela Entidade, quando aplicável. O Artista pode cancelar a sua participação a qualquer momento, com direito a receber 50% do pagamento realizado em voucher de crédito para futuras exposições, quando aplicável.

2.7 O Artista tem o direito de vender as obras utilizando etiquetas com informações sobre as obras fornecidas pela Entidade.

2.8 O Artista deve garantir a qualidade e quantidade das obras a expor, em coordenação com a Entidade e o Parceiro, de forma a manter aceitabilidade museológica.

2.9 O Artista tem direito a retirar as obras vendidas assim que a exposição terminar.

2.10 O Artista deve enviar imagens em alta resolução das obras com nome, dimensão, data, material, técnica e preço com impostos incluídos.

2.11 Para cada recomendação elegível, o Artista que convida outro artista recebe 10% de reembolso em voucher de crédito.

2.12 A Entidade não cobra comissão sobre vendas de obras, livros de arte, calendários, posters, cartões ou qualquer outro tipo de oferta.

2.13 O processo de venda durante e após a exposição é exclusivamente entre o Artista e o comprador. A Entidade não se responsabiliza por qualquer tipo de venda antes, durante ou após a exposição.

OBRAS:

3.1 A iluminação é feita com focos brancos para realçar as obras. As paredes têm entre 2 a 2,5 metros de altura e estão pintadas em amêndoa clara.

3.2 As dimensões, o número de obras e o tamanho exibido serão selecionados pela equipa de curadores. O Artista poderá expor mais de uma obra no espaço de parede, mas não mais do que 5 obras. Devem ter o mesmo tamanho, tipo, cor e material de moldura e o mesmo tema.

3.3 Cada obra (com moldura incluída) não pode exceder: 65 x 65 x 5 cm e 1 kg, no caso de candidatura para uma única parede. As esculturas têm preço de participação e limites de peso diferentes.

3.5 Podem ser submetidas propostas de obras de grande dimensão, instalações dinâmicas, específicas do local, ou performances artísticas provocadoras. As instalações serão selecionadas com base na sua capacidade curatorial de apresentar o melhor da prática artística contemporânea.

DIREITOS DE AUTOR E IMAGEM:

4.1 O Artista mantém todos os direitos de autor sobre as suas obras.

4.2 A Entidade tem permissão para fotografar, gravar e reproduzir obras de arte para fins promocionais relacionados com a exposição, incluindo catálogos, mídia impressa e digital, sem violar os direitos de autor do Artista.

4.3 A Entidade divulgará o evento nas redes sociais, através do Parceiro, agências de comunicação e influenciadores.

4.4 O Artista deve estar disponível para entrevistas com a imprensa sobre a sua obra e participação na exposição.

4.5 O Artista não precisa estar presente na exposição; as entrevistas podem ser feitas por email ou telefone.

4.6 O Artista não pode usar imagens da Entidade e do Parceiro sem autorização prévia.

4.7 O Artista só pode divulgar a sua participação quando as datas da exposição estiverem definidas, a obra aprovada, o evento divulgado pela Entidade e todas as taxas pagas.

TRANSPORTE:

5.1 Todos os custos de transporte e alfândega são da responsabilidade do Artista.

5.2 As datas de entrega e levantamento serão comunicadas 1 mês antes da exposição. Qualquer atraso é da responsabilidade do Artista, e a obra não será exposta se não chegar a tempo.

5.3 Caso a obra não seja levantada nas datas fornecidas, serão cobrados 250 CHF/dia de armazenamento, além dos custos de transporte de retorno.

5.4 As obras devem estar bem protegidas. Cada embalagem não deve exceder 85 x 85 x 30 cm e 5 kg.

5.5 O Artista pode entregar pessoalmente as obras na exposição.

5.6 O Artista pode instalar e retirar as obras pessoalmente, desde que respeite as datas e horários estabelecidos.

5.7 O reembalamento após a exposição não está incluído. Todos os serviços de manuseio de arte são pagos.

5.8 Qualquer manuseamento deve ser previamente combinado e pode implicar custos adicionais.

5.9 O envio deve incluir um documento A4 com a lista das obras, imagens a cores e descrição assinada pelo Artista.

5.10 A embalagem deve conter todos os materiais necessários para fixar as obras. A falta de materiais implicará uma taxa de 250 CHF. Caso a Entidade não possa fornecer o material, a obra será retirada da exposição sem compensação.

SEGURANÇA DO PROJETO:

6.1 A Entidade compromete-se a garantir a segurança das obras, artistas e visitantes antes, durante e após a exposição.

6.2 A Entidade pode armazenar obras se necessário, sem violar os pontos 2.4, 3.3, 4.5, 5.1, 5.3, 5.4, 5.10.

6.3 Espera-se que os visitantes se comportem de forma respeitosa. Comportamentos inseguros ou inadequados podem resultar em expulsão.

6.4 Os visitantes entram na exposição por sua própria responsabilidade. Pais ou tutores são responsáveis pelos menores. Qualquer dano será da responsabilidade do visitante causador.

RESCISÃO:

7.1 O contrato pode ser rescindido por acordo mútuo por escrito.

7.2 Em caso de cancelamento pelo Entidade ou Parceiro, o

Artista pode usar o valor da participação em voucher para outro evento.

7.3 Se o Artista não puder participar com aviso de 2 meses, poderá usar 50% da taxa para outro evento.

7.4 A Entidade ou Parceiro pode negar, cancelar ou modificar a participação do Artista a qualquer momento.

7.5 A Entidade pode alterar datas ou local em caso de força maior.

PAGAMENTO:

8.1 O pagamento pode ser efetuado em até 3 parcelas.

8.2 Transferências bancárias são gratuitas. Pagamentos via PayPal, Revolut ou Stripe implicam taxas adicionais. Os pagamentos são feitos em usia.co.uk/pay

LEI APLICÁVEL:

9.1 Este contrato é regido pelas leis de Portugal e da Suíça.

TAXA DE PARTICIPAÇÃO:

10.1 Taxa de participação e taxas adicionais. <https://usia.co.uk/redart/exhibitorcontract/>